



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
GRUPO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXII ITAPEVA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 352320690-861-000003-1-0		DATA DE VALIDADE: 20/12/2023
Nº PROCESSO:	25770022/97	
Nº PROTOCOLO:	SES-CAP-2022/1104311	DATA DO PROTOCOLO: 20/12/2022
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:	001 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	
RAZÃO SOCIAL:	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ITARARE	
CNPJ / CPF:	50.055.250/0001-05	
LOGRADOURO:	Rua SÃO PEDRO	NÚMERO: 30
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	CENTRO	
MUNICÍPIO:	ITARARÉ	
CEP:	13460-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: SERGIO LUIZ PEREIRA CRESPI		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 29197631809		UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDO MARTINS MORSCHER		CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 10162842848		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 97823		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANDREY COLOMBO MENDES		CONSELHO REGIONAL: CRM
CPF: 28059509845		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 108.379 D		

O(A) A DIRETORA CARMEN FERNANDA RODRIGUES SOZIM DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPEVA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OS SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPEVA

20/12/2022

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

A DIRETORA CARMEN FERNANDA RODRIGUES SOZIM

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

Sergio Luiz Pereira Crespi  
Interventor S.C.M.I  
Decreto n.º 184 de 17/05/2022

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

Dr. Fernando Martins Morscher  
Interventor S.C.M.I  
CRM 17823

Carmen Fernanda Rodrigues Sozim  
Diretora Técnica de Saúde II  
GVSSXXII - Itapeva